



PROVEDORIA DOS DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

Rua de Caicoli, Dili, Timor-Leste No. Tlf: +670 78042020

AVIZU

Informa ba públiku, katak Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça (PDHJ) oras ne'e daudaun loke hela vaga ba Jurista (Profissional Nasionál) ba pozisaun ida (1) ho modalidade kontratadu; Ba interessados bele aplika vaga refere hahu husi loron 24 Janeiro 2022 toó loron 04 Fevereiro 2022 iha 17h00. OTL.

Dokumentu sira ne'ebé necessária prezisa submete maka hanesan:

1. Karta requerimentu asindu husi rekerente no dirije ba Presidente júri;
2. Currículo Vitae (CV) ne'ebé assina husi rekerente ho asinadu husi referencias ema nain rua (2);
3. Foto kopia Bilhete Identidade (BI)/Passaporte ou Certidão RDTL;
4. Diploma Habilitações Literárias ikus liu no tenke legalizado husi Ministériu Ensinu Superior Ciências no Cultura-MESCC, Timor-Leste;

Dokumentu hirak ne'e bele hato'o ba Presidente do Júri através E-mail: recrutamento.pdhj2019@gmail.com. Informasaun klaru liu ba posição mensionadu, bele assesu ba termo de Referência ne'ebé taka iha quadru avizu iha Edifício PDHJ, Caicoli, Dili nomos liu husi facebook no website PDHJ Timor-Leste.

Presiza informasaun bele kontaktu ba Diretora de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) PDHJ, senhora Teresinha Ximenes, através iha número kontaktu: 77234327.

Obrigado wa'in ba atenção no interesse demonstrado.

Dili, 21 Janeiro 2022


Ambrosio Graciano Soares
Presidente do Júri





PROVEDORIA DOS DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
Rua de Caicoli, Dili, Timor-Leste No.Tlf: +670 333-1030

TERMOS DE REFERÊNCIA

vaga	Jurista (Profissional Nacional)
Total vaga	Um (1)
Local de Trabalho	Unidade de Apoio Jurídico, Administrativa e Pesquisa (UAJAP)
Reporta-se ao/para	Provedor/a de Direitos Humanos e Justiça
Duração	10 meses (com possibilidade de renovação)
Salário mensal	USD 1,100.00/mês (salário bruto,sobre a qual incidirão os respectivos descontos legais), variável dependendo da experiência profissional e qualificações académicas do candidato.

1. Introdução

Considerando o disposto no Artigo 27^o da Constituição que prevê a existência do Provedor de Direitos Humanos e Justiça, órgão independente com a função de apreciar e procurar satisfazer as queixas dos cidadãos contra os poderes públicos, podendo verificar a conformidade dos atos com a lei, bem como prevenir e iniciar todo o processo para a reparação das injustiças;

Considerando o disposto no Artigo 150^o da Constituição que prevê que o Provedor de Direitos Humanos e Justiça pode requerer a declaração de inconstitucionalidade das medidas legislativas;

Considerando ainda o disposto no artigo 151^o da Constituição que prevê que o Provedor de Direitos Humanos e Justiça pode requerer junto do Supremo Tribunal de Justiça a verificação da inconstitucionalidade por omissão das medidas legislativas necessárias para concretizar as normas constitucionais;

Em conformidade com o mandato da Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça como um órgão responsável pela prestação de apoio técnico e administrativo necessário à implementação do papel de Provedor de Direitos Humanos e Justiça, nomeadamente o controlo da atividade administrativa e o poder de recomendar comportamentos aos poderes públicos com vista à reparação de legalidades e injustiças à base do Decreto-Lei No. 31/2016 de 13 de Julho sobre a Orgânica da Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça;

A Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça está à procura de um/a Jurista (Profissional Nacional) para dar apoio jurídico a Unidade de Apoio Jurídico, Administrativa e Pesquisa (UAJAP) da Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça.

CM

2. Objetivo da Posição:

O objetivo principal da posição é para recrutar um/a Jurista (Profissional Nacional) para apoiar a Provedora de Direitos Humanos e Justiça que coordena a Unidade de Apoio Jurídico, Administrativa e Pesquisa (UAJAP) da Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça nas áreas de assistência jurídica.

3. Descrição das Funções:

O/a Jurista (Profissional Nacional) tem as seguintes funções:

1. Dar apoio, conforme instrução da Provedora de Direitos Humanos e Justiça, a Unidade de Apoio Jurídico, Administrativa e Pesquisa (UAJAP) na implementação da sua competência, relacionada com os mecanismos para a garantia da constituição;
2. Realizar análises técnicas de fiscalização e verificação da compatibilidade de qualquer lei, regulamento, despacho administrativo, política e prática em vigor ou de qualquer proposta legislativa com o Direito Internacional costumeiro e os tratados internacionais vigentes, em matéria de direitos humanos;
3. Realizar análises técnicas da base legal e estrutural dos relatórios de monitorização, investigação, recomendações e pareceres legais, conforme padrões utilizados pela PDHJ;
4. Dar apoio a Unidade de Apoio Jurídico, Administrativa e Pesquisa (UAJAP) para a criação e atualização de um arquivo digital de legislação (nacionais e internacionais) relevante as principais áreas de trabalho desempenhado pela PDHJ;
5. Facilitar o acesso da Provedoria à informação pontual sobre o desenvolvimento de diplomas legislativos relevantes ao mandato do Provedor de Direitos Humanos e Justiça;
6. Submeter a Unidade de Apoio Jurídico, Administrativa e Pesquisa (UAJAP) pareceres técnico-jurídicos às propostas de leis e regulamentos, quando solicitados por os serviços e organismos da PDHJ;
7. Prestar toda a assistência técnico-jurídica aos serviços e organismos da Provedoria quando necessário;
8. Dar apoio a Unidade de Apoio Jurídico, Administrativa e Pesquisa (UAJAP) para promover programas de formação direcionados aos funcionários da Provedoria com o intuito de informar sobre novos diplomas legais que afetem as atividades da Provedoria;
9. Auxiliar o acesso da Provedoria a um depósito atualizado de diplomas legais nacionais e internacionais relevantes ao trabalho da Provedoria.

4. Relações de trabalho:

Na execução do seu trabalho, O/a Jurista (Profissional Nacional) reporta-se diretamente a Provedora de Direitos Humanos e Justiça. O/a Jurista (Profissional Nacional) deve manter uma relação harmónica de trabalho com todos os funcionários da PDHJ.

5. Qualificações:

- 1) Licenciado em Direito, adquirido em universidade devidamente acreditada;
- 2) Conhecimento sobre a estrutura e funcionamento da Administração Pública de Timor-Leste;
- 3) Conhecimento sobre a matéria de direitos humanos, boa governação e de direitos internacionais;
- 4) Capacidade de trabalhar eficazmente com as pessoas em todos os níveis de uma

- organização, maximizando a cooperação, com sensibilidade para as questões culturais;
- 5) As principais línguas utilizadas no governo são o Tétum, o Português, o Inglês e Indonésio. Um elevado nível de proficiência escrita e falada em Português é necessário e em Inglês é desejável. A capacidade de falar qualquer das outras línguas mencionadas será uma vantagem;
 - 6) Sensibilidade no agir, maturidade e respeito aos outros;
 - 7) Gozar de boa saúde e ser mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer;
 - 8) Conhecimentos de informática ao nível de usuário.

6. Composição do Júri

Compõem o júri de seleção:

1. Ambrosio Graciano Soares, Presidente
2. Moises Nazario Pereira , Vogal
3. Ana Eliza L.Szmrecsányi, Vogal
4. Teresinha Ximenes, Suplente

7. Método seleção, Avaliação e Sistema de classificação final

Os métodos de seleção compreendem análise de currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos. O candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será contratado.

8. Afixação de resultados

A lista contendo os candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final será afixada no quadro de avisos da PDHJ em Caicoli, Díli, Timor Leste e publicada no facebook da PDHJ.

9. Entidade a quem apresentar requerimento de inscrição e documentos

O requerimento de inscrição ao concurso, o diploma académico, acompanhados do currículo (CV), devem ser endereçados ao Presidente do Júri e submetidos através do e-mail recrutamento.pdhj2019@gmail.com a partir do dia 24 de Janeiro de 2022 até o dia 04 de Fevereiro de 2022 as 17h00.

Dili, 21 de Janeiro de 2022

Ambrosio Graciano Soares
Presidente do Júri

